



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 051

Processo: 220349

Data: 03 de novembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Relator: Laís Lucas

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *d* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 051, de 18 de outubro 2022.



Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2022.

Alessandro dos Santos Rasquinha
PRESIDENTE

Lais Lucas
VICE-PRESIDENTE

Nelson Noslen Pereira Albanus
MEMBRO TITULAR